

Semiaberto de Marabá)
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 786596
PORTARIA Nº 105/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 31 de março de 2022.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor ONÍSIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - Matrícula Funcional nº 57174361 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 021/2022/SEAP, celebrado entre a empresa LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá). (FRIGOBAR 120L)
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 786594
PORTARIA Nº 102/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 31 de março de 2022.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor ONÍSIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - Matrícula Funcional nº 57174361 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 008/2022/SEAP, celebrado entre a empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção. (BEBEDOURO DE GARRAFÃO ELETRICO).
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 786582
PORTARIA Nº 104/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 31 de março de 2022.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor ONÍSIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - Matrícula Funcional nº 57174361 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 014/2022/SEAP, celebrado entre a empresa L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção. (BANCO EM MADEIRA 2,00X0,30X0,43M (03 LUGARES)).
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 786588

PORTARIA Nº 106/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 31 de março de 2022.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor ONÍSIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - Matrícula Funcional nº 57174361 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 022/2022/SEAP, celebrado entre a empresa LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção. (FRIGOBAR 120L)
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 786604

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0183/2022-CGP/SEAP, DE 14/02/2022,
PUBLICADA NO DOE Nº 34.86, DE 16/03/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DE PROCESSO Nº 6728/2022.
ONDE SE LÊ: “6628/2022-CGP/SEAP”;
LEIA-SE: “6728/2022-CGP/SEAP”.
E
ONDE SE LÊ: “arbitrariedade por parte do Diretor do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, R.P.D.P. (M.F. 5731607), contra os Policiais Penais,”;
LEIA-SE: “arbitrariedades no Centro de Recuperação Regional de Itaituba,”.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 786369

ERRATA DA PORTARIA Nº 0393/2022-CGP/SEAP, DE 16/03/2022,
PUBLICADA NO DOE Nº 34.901, DE 22/03/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DE PROCESSO Nº 6861/2022.
ONDE SE LÊ: “conforme relatório de inteligência nº 060/2022-ASI/SEAP”;
LEIA-SE: “conforme relatório de diligência nº 04/2022-CGP/SEAP”.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 786364

ERRATA DE DIÁRIA
PORTARIAS Nº. 836/2022 - DOE. 34936 – 18/04/2022
ONDE SE LÊ: PORTARIA 836/2022
LEIA – SE: PORTATRIA 835/2022

Protocolo: 786296

PORTARIA publicada no Diário Oficial Nº 34.936 de 18 de abril de 2022,
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 603/2022
LEIA-SE: PORTARIA Nº 405/2022

Protocolo: 786161

ERRATA
Exclusão do nome de Servidor
EXCLUIR da PORTARIA Nº 330/2022, publicada no Diário Oficial Nº 34.936 de 18 de abril de 2022, o nome do servidor: 55587477 – ED WILSON SOUZA NASCIMENTO – COORDENADOR.
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 786170

PORTARIA de Nº 350/2022, publicada no Diário Oficial Nº 34.936 de 18 de abril de 2022,
ONDE SE LÊ: DESTINO: CAMETÁSAO FELIX DO XINGU/PA
LEIA-SE: DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU/PA.

Protocolo: 786166

CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2022/SEAP-PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SEAP
PROCESSO Nº 2022/19361
ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022/SEAP-PA

ERRATA	
FOLHA	CLÁUSULA
17	QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA FABRICANTE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	TRAJE POLICIAL DE PROTEÇÃO TIPO EXOSQUELETO CONTRA TRAUMA, TAMANHO L	UND	MD	15	R\$ 5.332,66	R\$ 79.990,00